



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.098, DE 24 DE JUNHO DE 2026

“CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o Processo Administrativo nº. 11549/2026;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, Estado do Espírito Santo, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Espírito Santo, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando haver justificativas para o cancelamento, conforme Processo Administrativo Nº 11.549/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por força deste decreto, cancelado as despesas empenhadas no exercício de 2025 no valor de **R\$ 90.887,71 (noventa mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)**, inscritos em **Restos a Pagar – NÃO PROCESSADOS**, no balanço geral da Unidade Gestora **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme discriminado abaixo:

Ano do Empenho	Nº Empenho	Data Empenho	Processo	Credor	Valor
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ano Empenho	Nº Empenho	Data Empenho	Processo	Credor	Valor
2025	0000097	23/01/2025	0005436/2024	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	0,35
2025	0000116	29/01/2025	0001693/2025	CIBOX INFORMATICA LTDA EPP	376,70
2025	0000117	29/01/2025	0001693/2025	CIBOX INFORMATICA LTDA EPP	2.340,83
2025	0000118	29/01/2025	0001693/2025	CIBOX INFORMATICA LTDA EPP	791,82
2025	0000119	29/01/2025	0001693/2025	CIBOX INFORMATICA LTDA EPP	2.037,41
2025	0000120	29/01/2025	0001693/2025	CIBOX INFORMATICA LTDA EPP	2.552,99
2025	0000155	04/02/2025	0005436/2024	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	135,79
2025	0000175	11/02/2025	0024044/2023	RG PROVIDER LTDA ME	225,00
2025	0000176	11/02/2025	0024044/2023	RG PROVIDER LTDA ME	2.692,00
2025	0000178	11/02/2025	0004830/2024	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	99,20
2025	0000179	11/02/2025	0004830/2024	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	85,77
2025	0000181	11/02/2025	0004830/2024	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3.196,77
2025	0000180	11/02/2025	0004830/2024	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.408,15
2025	0000212	24/02/2025	0001952/2025	FOUR SOLUÇÕES INTRGRADAS LTDA	124,00
2025	0000213	24/02/2025	0001952/2025	FOUR SOLUÇÕES INTRGRADAS LTDA	320,00
2025	0000214	24/02/2025	0001952/2025	FOUR SOLUÇÕES INTRGRADAS LTDA	440,00



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 19.098/2026

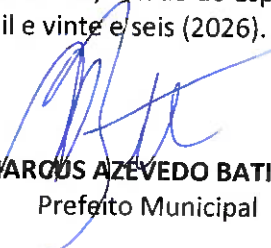
2025	0000215	24/02/2025	0001952/2025	FOUR SOLUÇÕES INTRIGADAS LTDA	248,00
2025	0000245	12/03/2025	0024044/2023	RG PROVIDER LTDA ME	950,00
2025	0000246	12/03/2025	0024044/2023	RG PROVIDER LTDA ME	296,00
2025	0000247	12/03/2025	0024044/2023	RG PROVIDER LTDA ME	1.550,00
2025	0000251	20/03/2025	0005436/2024	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	165,25
2025	0000252	20/03/2025	0005436/2024	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	227,74
2025	0000448	26/05/2025	0022941/2022	CAPTAR CONSULTORIA PUBLICA	6.237,50
2025	0000582	02/07/2025	013.003/2025	PRIME CONSULTORIAS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	712,55
2025	0000581	02/07/2025	013.003/2025	PRIME CONSULTORIAS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	4.107,98
2025	0000580	02/07/2025	013.003/2025	PRIME CONSULTORIAS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	870,82
2025	0000578	02/07/2025	013.003/2025	PRIME CONSULTORIAS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	7.754,32
2025	0000613	14/07/2025	0022941/2022	CAPTAR CONSULTORIA PUBLICA	6.237,50
2025	0000686	01/08/2025	0014607/2025	PANIFICADORA VALENTIM LTDA	52,75
2025	0000744	26/08/2025	0015326/2025	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	3.000,00
2025	0000835	18/09/2025	0021310/2025	GILDA DOS SANTOS NASCIMENTO	718,74
2025	0000840	25/09/2025	0013749/2025	MASTER DRIVE AUTOMOTORES LTDA	4.229,49
2025	0000841	25/09/2025	0013749/2025	MASTER DRIVE AUTOMOTORES LTDA	381,39
2025	0000842	25/09/2025	0013749/2025	MASTER DRIVE AUTOMOTORES LTDA	762,81
2025	0000843	25/09/2025	0013749/2025	MASTER DRIVE AUTOMOTORES LTDA	381,41
2025	0001125	05/12/2025	0024827/2025	COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME	22.163,60
2025	0001239	23/12/2025	0026751/2025	IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA	1.590,00
2025	0000005	09/01/2025	0026480/2025	VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA	10.423,08
TOTAL R\$					90.887,71

Art. 2º. As Despesas canceladas citada no artigo 1º, **não processadas** serão anuladas tendo em vista que não serão utilizadas no exercício de 2026, devidamente fundamentada nos Processos Administrativos Nº 11.549/2026, devendo, tão-somente, ser formalizada as sua baixa no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2026.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Decreto, para que o Credor manifeste contraditório aos cancelamentos realizados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


MARCOS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal